

EDITAL

Alteração N.º 3 à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 8/2010 – Processo N.º 2608/2024 – 2024-E-Re-181

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2024/12/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 8/2010**, emitido em nome de Carlos Alípio Gonçalves Pereira e outros, respeitante ao prédio sito no Lugar de Redondal, da freguesia de Passos (São Julião), atualmente integrada na União das Freguesias de Cabreiros e São Julião, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total dos lotes passa para 11.945,36m²; a área de Cedência ao Domínio Público passa para 789,64m² (aumento da área em 23,92m², dos quais 5,31m² para passeios e 18,61m² para estacionamento, em virtude da redução da área do Lote 3); e reconfiguração das áreas cedidas ao Domínio Público, dos quais 401,03m² para Estacionamento e 388,61m² para Passeios. A presente alteração refere-se ao **Lote 3** e estabelece o seguinte: a área do Lote passa para 878,35m² (redução da área em 23,92m² para cedência ao Domínio Público); a cota de soleira passa a ser 32.10; a cota da Cave passa a ser 29.10; a cota do Andar passa a ser 35.10; alteração do uso da Cave de Garagem para Garagem e Habitação (G/H); polígono aberto com áreas e volume de construção máximos e construção de piscina com a área máxima de 40,00m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

